



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 203/2020 São Luís, abril de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 12 do PA-783/2020,

### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 159, de 5/3/2020, que autorizou o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Itapecuru Mirim, em caráter itinerante, no período de 13 a 16/4/2020.

2-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 168, de 6/3/2020, que retificou o item 2 da Portaria GP nº 159/2020, somente quanto ao período de deslocamento que passou a ser de 13 a 17/4/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/sgf